



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ - 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818 - Cep. 84290-000 - Fone: (43) 548-1383 - Sapopema - Pr.

## **LEI Nº. 972/2015.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

### **L E I**

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **6,41% (seis virgula quarenta e um por cento)**, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas, com exceção dos cargos de agentes comunitários de saúde e agente de endemias, que tiveram reajuste salarial em Lei própria (Lei Municipal nº 969/2015).

**Art 2º**- O reajuste concedido no artigo anterior é composto de forma parcial da inflação do período.

**Art. 3º** - Os ocupantes de cargo de Professor além do reajuste constante do art. 1º, terão um adicional de 6,6%(seis virgula seis por cento), adequando-se ao piso da categoria.

**Art. 4º** - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência março/2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 24 de março de 2015

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:79E88E16

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 010/2015**

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Designar Comissão de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades no serviço público, cometidos por funcionários públicos municipais, com a seguinte composição

AMANDO SALUSTIANO LOPES – CPF nº 214.958.409-30  
NEUZA MAGALHÃES FLORIANO – CPF nº 846.963.209-44  
RUBENS DOMINGUES DE PAULA – CPF nº 532.495.349-00

COMUNIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (24/03/2015)

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:074C1D731

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 01/2015**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015  
(Tomada de Preço)

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de impermeabilização, construção e abertura de valas sanitárias e fornecimento de Manta Geomembrana em PEAD, incluindo-se 1- mobilização e desmobilização de equipamentos; 2 – Escavação, carga, transporte DMT 200m, 6.014,25 m<sup>3</sup>; 3 – espalhamento e compactação e material 1º categoria (aterro), 2100,00 m<sup>3</sup>; 4 - espalhamento e compactação de material 1º categoria (proteção mecânica), 440,00 m<sup>3</sup>; 5 espalhamento e compactação de material 1º categoria (bota fora), 2.840,00 m<sup>3</sup>; 6 – fornecimento e espalhamento de areia - e=10cm, 110,00 m<sup>3</sup>; 7 – manta PEAD 1,0mm, 3.000,00 m<sup>3</sup>; 8 – ancoragem da manta PEAD – 240 m; 9 – drenagem completa da trincheira

ADJUDICADO:  
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA,  
CNPJ nº 07.030.825/0001-06  
RS: 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Conforme Processo de Licitação nº 001/2015

Curitiba-PR, 20 de março de 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:48D31066

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº. 972/2015.**

SUMULA Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores municipais e da outras providências

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte

**LEI**

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)**, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas, com exceção dos cargos de agentes comunitários de saúde e agente de endemias, que tiveram reajuste salarial em Lei própria (Lei Municipal nº 969/2015)

Art 2º - O reajuste concedido no artigo anterior é composto de forma parcial da inflação do período.

Art. 3º - Os ocupantes de cargo de Professor além do reajuste constante do art. 1º, terão um adicional de 6,6% (seis vírgula seis por cento), adequando-se ao piso da categoria

Art. 4º - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência março/2015

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 24 de março de 2015

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:DDD14534

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

OBJETO: Aquisição de Computadores Interativo para as Escolas da Rede Municipal do Município de Sapopema - Pr. Conforme Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 51/2014 do Pregão Eletrônico nº 71/2013- FNDE Processo Administrativo nº 23034.000302/2013-19.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna publica a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ADJUDICADA**

EMPRESA: POSITIVO INFORMATICA  
CNPJ: 81.243.735/0001-18

VALOR TOTAL: RS: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Sapopema, 13 de março de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino  
Código Identificador:267790AD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 168/2012**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/12**  
**TOMADA DE PREÇO 15/2012**

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 815, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções SRº **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**,